



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2020

PROTOCOLO GERAL 955/2020
Data: 30/07/2020 - Horário: 10:36
Legislativo

Assembleia Legislativa de Alagoas



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO VIADUTO LOCALIZADO NA
ANTIGA POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL, LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º. Fica denominado como “GUILHERME GRACINDO SOARES PALMEIRA” o viaduto construído na antiga Polícia Rodoviária Federal, localizado no município de Maceió-AL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, _____ de 2020.


DAVI MAIA
Deputado Estadual – DEM/AL



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária tem por finalidade denominar como “Guilherme Gracindo Soares Palmeira” o viaduto construído na antiga sede da Polícia Rodoviária Federal, localizado no município de Maceió-AL. A denominação é uma forma de homenagear esse grande político e jurista alagoano, que tanto engradeceu o nome de Alagoas a nível municipal, estadual e nacional.

O Sr. Guilherme Gracindo Soares Palmeira foi um advogado e político alagoano de grande expressão. Em sua trajetória jurídica, o homenageado formou-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito da UFRJ em 1963. Em 1998, foi indicado para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, vindo a se aposentar em 2008.

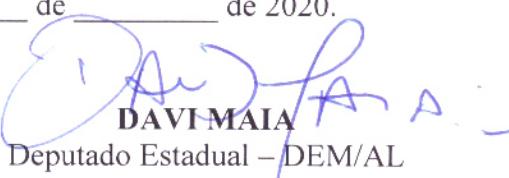
Na carreira política, o homenageado possui a sua trajetória de maior sucesso, ocupando diversos cargos. Foi eleito Deputado Estadual em 1966, 1970 e 1974, tendo se licenciado, nesse período, para assumir a Secretaria de Indústria e Comércio de Alagoas. Após essa trajetória legislativa, foi nomeado Governador de Alagoas em 1978, tendo sido eleito Senador da República para o mandato de 1983-1988. Em 1988, foi eleito Prefeito de Maceió-AL, tendo renunciado em 1990 para ser eleito novamente Senador da República (1991-1999).

No âmbito partidário, o Sr. Guilherme Palmeira foi eleito presidente nacional do partido PFL (atual Democratas) em 1986. O prestígio nacional foi reconhecido quando, em 1994, obteve a indicação para candidato a Vice-Presidente da República na chapa de FHC pela coligação *União, Trabalho e Progresso*, tendo posteriormente renunciado à indicação. Por fim, assumiu o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União, chegando ao cargo de vice-presidente, aposentando-se em 2008.

Infelizmente, o grande líder político alagoano faleceu no dia 04 de maio de 2020, aos 81 anos. Indubitavelmente, o Sr. Guilherme Palmeira deixou um legado político e com grande atuação no cenário local e nacional, ocupando os cargos de Deputado Estadual, Prefeito, Governador, Senador e Ministro do TCU. O homenageado engrandeceu sempre o nome do Estado de Alagoas por todos os órgãos onde atuou, sendo, portanto, merecedor de homenagens pelo Estado de Alagoas.

Por todo o exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, conclamando os nobres deputados que compõem a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas para que reflitam e analisem a proposição, que visa, sobretudo, homenagear um dos grandes políticos da história de Alagoas.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, em Maceió, ____ de ____ de 2020.


DAVI MAIA
Deputado Estadual – DEM/AL